



## Iquego

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO**, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que realizará a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decretos Estaduais nº. 7.466/11 e 7.468/11, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Federal nº. 5.540/05.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/15 - PROCESSO Nº. 1932/2015**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA FARMACÊUTICA (ZIDOVUDINA) EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E TERMO DE REFERÊNCIA.**  
**DATA: 25/11/2015 - HORÁRIO: 09:30 horas – Horário de Brasília**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, à Avenida Anhanguera, nº. 9.827 – Bairro Ipiranga. Goiânia – Go, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.iquego.com.br](http://www.iquego.com.br). Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80

Luciane Rodrigues Dutra  
Pregoeira/Presidente CPL

## Goiasindustrial

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS –  
GOIASINDUSTRIAL - CNPJ Nº 01.285.170/0001-22 -  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS – GOIASINDUSTRIAL, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede da Companhia, na Avenida 85, nº 1.593, Quadra 231, Lotes 17/18, Sala 205, esquina Alameda Ricardo Paranhos – Setor Marista – nesta Capital, às 10:00 (dez) horas, do dia 16 de Novembro de 2015, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) – Reforma do Estatuto Social da Companhia; b) – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 05 de Novembro de 2015.

José Eliton Figuerêdo Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e  
REPRESENTANTE LEGAL DO ESTADO DE GOIÁS

Julio César Vaz de Melo  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e  
PRESIDENTE DA GOIASINDUSTRIAL

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

PORTARIA Nº. 719 /2015/GP

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 7.934, de 16 de julho de 2013, o qual autoriza o DETRAN/GO a regularizar o credenciamento das empresas fabricantes de placas e tarjetas de identificação veicular que operam no Estado de Goiás e delegar os serviços de lação de placas através das empresas regularmente credenciadas, bem como as disposições regulamentadas pela Portaria nº 355/2013/GP/GSG, da Entidade Executiva de Trânsito do Estado de Goiás;

Considerando a recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Ofício Recomendação nº 011/2015, de 22 de outubro de 2015 (Ref. PA nº 201400100676), da 5ª Promotoria de Justiça, protocolizado no DETRAN/GO, em 03 de novembro de 2015, sob o nº 201500025183138;

Considerando as Notificações Extrajudiciais exaradas pelo DETRAN/GO, em 27 de agosto de 2015 e 10 de setembro de 2015 e Ofício nº. 562/2015/GP/GSG, de 03 de setembro de 2015, em face da Associação das Indústrias de Placas Automotivas do Estado de Goiás – ASSIPLAGO, CNPJ nº 03.349.175/0001-05 e em 10 de setembro de 2015, em face da Utsch do Brasil Indústria de Placas de Segurança Ltda, CNPJ nº 09.132.130/0001-52.

Considerando o Convênio firmado entre o DETRAN e a Associação das Indústrias de Placas Automotivas do Estado de Goiás – ASSIPLAGO, CNPJ nº 03.349.175/0001-05 e Primeiro Termo Aditivo, com vencimento em 21 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso os efeitos da Portaria nº 393/2015/GP/GSG, de 30 de junho de 2015, pelo período de até 90 (noventa) dias, em atendimento à recomendação do Ministério Público Estadual, assim como para que o DETRAN/GO promova estudos e formalização do processo licitatório para contratação de empresas fabricantes e distribuidoras de placas e lacres de identificação veicular.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e de Gestão, Planejamento e Finanças, para ciência e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 720 /2015/GP/DO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, no uso de suas atribuições legais e:  
Considerando o número de processos devolvidos ao candidato/Centro de Formação de Condutores-CFC no momento da impressão da Carteira Nacional de Habilitação/CNH, por irregularidades e inconsistências no processo;

Considerando a realização da prova de Exame de Prática de Direção- EPD sem o processo físico na posse do DETRAN/GO;  
Considerando o retrabalho que ocasiona atraso na entrega da CNH e;

Considerando o agendamento do EPD, sem que o processo esteja devidamente formalizado/concluído/revisado.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os seguintes procedimentos a serem observados por ocasião do agendamento de provas de Prática de Direção, para as Bancas Examinadoras, na Capital e no interior do Estado de Goiás:

I - O encerramento do agendamento das provas ocorrerá às 12:00 horas do terceiro dia útil anterior à data da Banca;

II - A entrega dos processos das provas agendadas deverá ser realizada pelos Centros de Formação de Condutores - CFCs às CIRETRANs através de malotes, ainda no terceiro dia;

III - Os processos deverão ser devidamente revisados e conferidos pelo servidor da CIRETRAN com a relação emitida pelo sistema, até as 11:00 hs do dia seguinte.

IV - O agendamento da prova deverá ser excluído do sistema nos casos em que o processo for reprovado na revisão e quando figurar na listagem e não constar o processo físico, cuja exclusão deverá ser encaminhada via email - [getran@detran-go.gov.br](mailto:getran@detran-go.gov.br).

V - O descumprimento das normas estabelecidas implicará em sanções administrativas e disciplinares cabíveis.

Art. 2º Às Gerências de Habilitação e Exames de Trânsito e Controle Regional e Fiscalização para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, Em Goiânia, aos 19 dias de outubro de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025151199; DATA DE AUTUAÇÃO: 15/09/2015; ASSUNTO: 2º Termo aditivo do Contrato nº 059/2013, de prestação de serviços de manutenção de jardins VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29 de outubro de 2015; VALOR TOTAL: R\$213.184,32 (duzentos e treze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Net Projetos Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001; NOTA DE EMPENHO: 00368; DATA: 15/10/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 36.715,08 (trinta e seis mil, setecentos e quinze reais e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201500025133787; AUTUAÇÃO: 21/08/2015; PARTES: DETRAN/GO e o SENAT - Serviço Nacional do Transporte (CNPJ/MF nº 73.471.963/0064-20); ASSUNTO: Aditamento de Credenciamento; OBJETO: dilatação temporal do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 05 de dezembro de 2015; VALOR/PAGAMENTO/EMPENHO: inaplicável (Remuneração oriunda de terceiros - usuários dos serviços credenciados); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, c/c Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025117976; DATA DE AUTUAÇÃO: 29/10/2015; ASSUNTO: Contrato nº 054/2015, de empresa especializada para fornecimento de serviços baseados em software livre (Red Hat Enterprise Linux e Red Hat Jboss Enterprise Application Platform e Add-ons), incluindo atualização de versões, serviços de suporte técnico, de interesse do DETRAN/GO no Diário Oficial do Estado VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos mesmos; VALOR TOTAL: R\$ 219.457,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 126 1121 2.256 03 3.390.39.84 (20); NOTA DE EMPENHO: 00032; DATA: 21/09/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 219.457,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025124852; DATA DE AUTUAÇÃO: 29/10/2015; ASSUNTO: Contrato nº 036/2013, de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Central Telefônica PABX, de interesse do DETRAN/GO no Diário Oficial do Estado VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 35.579,87 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.390.39.31 (20); NOTA DE EMPENHO: 00343; DATA: 09/09/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 10.377,46 (dez mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

#### GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 201400025003557

INTERESSADO : GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE RECEITA

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO

DESPACHO Nº 453/2015 - GP. Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços destinados à inteligência administrativa, contemplando a implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação do cadastro para o Sistema de Dívida Ativa do DETRAN/GO, do qual sagrou vencedora a empresa GIEXONLINE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Tendo em vista o que consta dos autos de nº 201400025003557 e considerando a recomendação exarada no Despacho nº 14.391/2014-GEAE/SCI, da Controladoria Geral do Estado, fis. 428/445, o qual adoto pelos seus próprios fundamentos, RESOLVO ANULAR A LICITAÇÃO, objeto do Pregão Eletrônico nº 027/2014, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Notifique-se a interessada, assegurando-lhe oportunidade de contraditório e ampla defesa, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se o presente feito no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2015.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Presidente do DETRAN/GO

## Ipasgo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015  
Processo nº 4-9-2073047/2015 - 201500022054385

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 026/2015, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado à Aquisição de Centrais PABX e terminais telefônicos inteligentes para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, tendo como vencedora a empresa: **AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 08.053.729/0001-38**, com o valor total de R\$75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Goiânia, 27 de outubro de 2015.

Francisco Taveira Neto  
Presidente do IPASGO

## UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015  
PROCESSO Nº 201500020002087  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.  
TIPO: MAIOR OFERTA

DATA DE ABERTURA: 24/11/2015 às 10h30min  
LOCAL DE ABERTURA: UEG Câmpus Palmeiras de Goiás, localizado à Rua S-7, S/N Setor Sul, Palmeiras de Goiás - Goiás.  
OBJETO: Concessão de uso de área de 28,31 m² destinada à exploração de comércio de lanches (cantina) no Câmpus Palmeiras/GO.  
VALOR MÍNIMO MENSAL: R\$ 293,57 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.ueg.br](http://www.ueg.br) e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 11 de novembro de 2015.

Ivone Pereira de Miranda  
Pregoeira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2015

PROCESSO: 201400020009685

TIPO: MENOR PREÇO

EXECUÇÃO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 14/12/2015 – 09:00 horas

OBJETO: Realização da 2ª etapa da construção do Auditório com

área de 720,55 m² na UEG Câmpus Formosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.6606.19.364.1062.1011.04

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.07

FONTE: Recurso do Tesouro (00) e Convênio (90)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.065.410,06 (Um milhão

sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e seis centavos)

LOCAL DE ABERTURA: Administração Central da Universidade

Estadual de Goiás, no endereço: Rodovia BR 153, KM 99, Quadra

Área, Bloco I, Térreo, Anápolis – Goiás.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DOS EDITAIS: Comissão

Permanente de Licitação, localizada à BR 153, Quadra Área, KM

99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás, telefones (62) 3328-1121

(62) 3328-1146, das 08:00 às 17:00 horas e no site [www.ueg.br](http://www.ueg.br).

no link Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 11 de novembro de 2015.

Wagner Assis Rodrigues  
Presidente

## Goiasprev

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2012

PROCESSO Nº:	201211129003535
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel.
MODALIDADE:	Adesão a Ata para Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 039/2011
CONTRATADA:	OI MÓVEL S.A.
CNPJ:	05.423.963/0001-11
VALOR TOTAL:	R\$ 20.219,85 (vinte mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:	12 (doze) Meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	2015.57.05.04.122.4001.4001.03 - Natureza: 3.3.90.39.32 – Fonte: 20

Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

MARLENE ALVES CARVALHO E VIEIRA  
Presidente da GOIASPREV